



Atualizado em 08/03/2022

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Ciente de que a escola possui um papel determinante na prevenção da pandemia, a ESCOLA possui um Protocolo de Biossegurança, contemplando as ações e medidas de segurança nas atividades escolares.

ANEXO 1

PROTOCOLO DE AÇÃO:

1. CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS DA ESCOLA:

AMBIENTE	CRÍTICA	SEMICRÍTICA	NÃO CRÍTICA	AÇÃO
Hall de entrada				Limpeza intensa
Secretaria / Recepção				Limpeza especial
Sala da Direção				Limpeza de rotina
Cozinha				Limpeza de rotina
Sala de Aula				Limpeza especial
Banheiro de colaboradores				Intensificar Limpeza
Banheiro de alunos				Intensificar Limpeza
Sala de Leitura				Fechamento
Pátio				Intensificar Limpeza
Bebedouros coletivos				Somente abastecimento garrafas;
Corredor				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA

2. LOCAIS PARA LAVAGEM OU HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

AMBIENTE	MEDIDA
Hall de entrada/ Portões	Álcool em gel na entrada, estilo totem
Secretaria / Recepção	Álcool em gel;
Sala da Direção	Álcool em gel disponibilizado na mesa da secretária
Sala de Aula	Álcool em gel disponibilizado na mesa do Diretor
Banheiro de colaboradores	Álcool em gel disponibilizado na mesa do Professor
Banheiro de alunos	Pia com sabão líquido e toalha de papel
Sala de leitura	Pia com sabão líquido e toalha de papel
Pátio	Álcool em gel disponibilizado na mesa da atendente;
Refeitório/ cantina	Álcool em gel afixado na parede
	Álcool em gel disponibilizado no balcão e afixado na parede



Atualizado em 08/03/2022

AÇÃO DA ESCOLA EM RELAÇÃO AOS AMBIENTES:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Higienização de superfícies (pisos e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5% (água sanitária)	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, corrimão	Zeladoria/Limpeza	06:00 / 12:10 / 17:45
Higienizar os banheiros (pisos, vasos, pias e parede) com hipoclorito de sódio 0,5%	Zeladoria/Limpeza	07:00 / 09:20 / 12:50 / 16:10 / 18:00
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras, armários, teclados, telefone e outros objetos com álcool 70% (não usar hipoclorito de sódio, para evitar alergia)	Todos os colaboradores	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras e mochilas com álcool em gel	Pelos alunos acima de 04 anos	Na entrada/ao final do turno Antes/após do lanche
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%	Zeladoria/Limpeza Professores	Áreas comuns: quando necessário Sala de aula: quando necessário
Manter ambiente arejado (janelas abertas)	zeladoria professores/colaboradores	Antes/após as aulas Durante as aulas/horário trabalho
Manter os tapetes sanitizantes com o produto correto	Zeladoria	Antes do início de cada turno



Atualizado em 08/03/2022

3. MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS PELA ESCOLA, COLABORADORES, ALUNOS E FAMILIARES:

MEDIDAS GERAIS QUE SERÃO ADOTADAS PELA ESCOLA:

- ✓ Vedação de uso de bebedouros que permitem ingestão direta de água, sendo permitido o uso do bebedouro somente para abastecimento de garrafas de água de uso individual;
- ✓ Higienização de brinquedos;
- ✓ Abastecimento periódico dos dispensadores de sabão líquido e papel toalha;
- ✓ Disponibilização em cada ambiente e em cada sala de aula de recipiente com álcool em gel para utilização;
- ✓ Intensificar a limpeza e desinfecção de todos os ambientes internos e externos, especialmente as superfícies mais tocadas, como corrimãos, telefones, teclados de computador, torneiras, maçanetas de portas, interruptores de energia, entre outros, na forma da Nota Orientativa SESA nº 01/2020;
- ✓ Capacitação da equipe de colaboradores e a realização de reuniões para orientação;
- ✓ Afixação de pôsteres e avisos incentivando a lavagem das mãos;
- ✓ Identificação e afastamento imediato de colaboradores ou alunos que apresentem sintomas compatíveis com o coronavírus;
- ✓ Atendimento de pais e equipe multiprofissional que acompanha os alunos (psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, etc) de forma remota, reduzindo o máximo possível de entrada de pessoas na escola;
- ✓ Observar as Notas Orientativas nº 07 e 28/2020 da SESA/PR em caso de fornecimento de alimentação, utilização de cantinas ou refeitórios;
- ✓ Suspender a utilização de cartão ponto ou controle de acesso de colaboradores ou alunos que usem registro biométrico;
- ✓ Uso de máscaras para a entrada na escola, na forma da Nota Orientativa SESA nº 22/2020;
- ✓ Vedar o compartilhamento de armários e outros objetos de uso comum sem a prévia desinfecção com álcool 70% ou outro produto similar após o uso, com bloqueio de uso de equipamentos e materiais que não possam ser desinfetado;



Atualizado em 08/03/2022

MEDIDAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS PELA ESCOLA:

- ✓ Disponibilizar no portão de entrada da escola um “tapete desinfetante” embebido em solução com hipoclorito de sódio 0,5%, tornando obrigatório a higienização da sola do sapato a toda pessoa que entrar dentro da Escola, bem como álcool em gel;
- ✓ Orientar o aluno com mais de 4 anos a higienizar, ao chegar em sala de aula, sua carteira, cadeira e mochila;
- ✓ Orientar os colaboradores e alunos (familiares) para que permaneçam em casa no caso de apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19, retornando somente com aval médico e documento comprobatório (atestado ou resultado de exame negativo);
- ✓ Orientar sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos e beijos;
- ✓ Intensificar a frequência de limpeza em locais de grande circulação, mantendo os ambientes arejados;
- ✓ Exigir que terceiros (cantina, limpeza, segurança) adotem todas as medidas de segurança aqui previstas;
- ✓ Orientar fornecedores em geral que façam suas entregas de produtos, preferencialmente, fora do horário das aulas e portando máscaras;
- ✓ Orientar sempre quanto à importância de se manter etiqueta respiratória;
- ✓ Não permitir o compartilhamento de armários.



Atualizado em 08/03/2022

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS COLABORADORES:

- ✓ Usar máscaras no ambiente de trabalho e orientar seu aluno (maior de 02 anos) para adotar esta medida;
- ✓ Comunicar a Escola sempre que apresentar febre, tosse ou qualquer dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo procurar assistência médica e manter o isolamento domiciliar até confirmação ou não quanto ao contágio por COVID-19;
- ✓ Praticar e orientar todos ao seu redor quanto à etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou com lenço descartável; oriente seus alunos a isso);
- ✓ Evitar contato físico: apertos de mãos, beijos e abraços;
- ✓ Orientar os alunos quanto a formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
- ✓ Evitar aglomerações e orientar seus alunos quanto ao distanciamento;
- ✓ Lavar as mãos com regularidade e orientar seus alunos à esta prática;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos e orientar seus alunos à esta prática;
- ✓ Não compartilhar e orientar os alunos a não compartilharem objetos de uso pessoal (caneta, lápis, borracha, etc);
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados nos locais de trabalho, mesmo que se esteja utilizando ar-condicionado;
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- ✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis grandes), utilizar sapatos fechados, manter as unhas cortadas e aparadas.
- ✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;
- ✓ Fazer uso de EPI' s conforme determinado pela Direção do Colégio;
- ✓ Trazer garrafa de água de uso individual.



Atualizado em 08/03/2022

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS ALUNOS:

- ✓ Fazer uso de máscaras no ambiente escolar (somente alunos acima de 02 anos) de maneira correta;
- ✓ Não vir para escola caso apresente qualquer sintoma compatível com a Covid-19;
- ✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola;
- ✓ Evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;
- ✓ Criar formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
- ✓ Evitar brincadeiras que promovam aglomeração;
- ✓ Trazer diariamente sua *necessaire* devidamente identificada contendo: uma máscara, um pano multiuso para higienização da sua carteira e um recipiente com álcool em gel 70%;
- ✓ Trazer garrafa de água para uso individual;
- ✓ Higienizar sua carteira, cadeira e bolsa diariamente, ao chegar na Escola (alunos maiores de 04 anos);
- ✓ Manter sempre etiqueta respiratória;
- ✓ Não levar para a escola brinquedos/bonecas de pano ou que não possam ser integralmente higienizados;
- ✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis), manter as unhas cortadas e aparadas e os cabelos presos;
- ✓ Utilizar bolsas/mochilas que permitam a higienização com álcool; não utilizar mochilas de pano e adornos nas mochilas;
- ✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;
- ✓ Higienizar as mãos: na chegada, ao tocar na face, antes das refeições e depois do banheiro;
- ✓ Utilizar sapatos fechados;

Srs. Pais: entendam que as cadeiras e carteiras utilizadas por seus filhos na Escola serão higienizadas antes de chegarem; no entanto, a MUDANÇA DE HÁBITO exige que seus filhos aprendam a fazer a higienização deles, com o auxílio do professor, sendo esta uma atividade integrante da proposta educacional.



Atualizado em 08/03/2022

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS PAIS:

- ✓ **Manter sua casa e o carro que transporta seu filho (a) (s) até a escola sempre higienizado;**
- ✓ **Não enviar seu filho (a) (s) a escola caso apresente febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo ficar em casa e retornar à escola somente com aval médico e documento comprobatório (atestado);**
- ✓ **Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola;**
- ✓ **Orientar seu filho da importância do uso de máscaras no ambiente escolar;**
- ✓ **Orientar seu filho sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;**
- ✓ **Orientar e sugerir seu filho formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;**
- ✓ **Entender que as reuniões presenciais com os profissionais da Escola ocorrerão somente em casos extremos, pois serão priorizadas as reuniões virtuais;**
- ✓ **Providenciar *necessaire* devidamente identificada para filho contendo: uma máscara, um pano multiuso para higienização da sua carteira e um vidro de álcool gel. 70 para uso individual.**
- ✓ **Orientar seu filho sobre a importância de não entrar na escola sem ter usado o “tapete desinfetante” de limpeza de solas de sapatos na entrada da Escola;**
- ✓ **Orientar seu filho para que mantenha, sempre que possível, distância de 1 metro de seus amigos e professores;**
- ✓ **Informar aos profissionais que atendem o aluno externamente (psicólogos, fonoaudiólogo, terapeutas, psicopedagogos) que a Escola promoverá atendimento dos mesmos de forma virtual (plataforma, videoconferência ou telefone);**
- ✓ **Orientar seu filho sempre quanto à importância de se manter etiqueta respiratória;**
- ✓ **Orientar seu filho para tomar banho após chegar da escola;**
- ✓ **Adotar medidas para a imunização das crianças, especialmente em relação à vacina da gripe;**



Atualizado em 08/03/2022

OUTRAS AÇÕES ADOTADAS PELA ESCOLA PARA MINIMIZAR O RISCO DE TRANSMISSÃO:

TURMAS	ENTRADA	LOCAL	SAÍDA	LOCAL
1EM 2EM 3EM 9ºEF(6ªfeira)	6:50 às 7:10	Rua José Jorge	12:10	Portão em frente sala leitura
6ºEF 7ºEF 8ºEF 9ºEF(2ªa5ªfeira)	7:00 às 7:15	Rua José Jorge	12:05	Rua José Jorge
2ºEF 3ºEF 4ºEF 5ºEF	13:00 às 13:15	Portão Rua Alexandra, perto do parque	18:00	Portão Rua Alexandra, perto do parque
1ºEF Inf. 1 Inf. 2 Inf. 3 Inf. 4 Inf. 5	13:00 às 13:20	Rua José Jorge	17:40	Rua José Jorge

▪ **CANTINAS:**

- ✓ Lanches podem ser tomados no refeitório, pátio, parque, quadra coberta e salas de aulas;



Atualizado em 08/03/2022

PROTOCOLO A SER SEGUIDO PELA ESCOLA NO CASO DE ALGUM COLABORADOR OU ALUNO APRESENTAR SINTOMAS COMPATÍVEIS COM A COVID-19:

Sabemos que a Escola e as famílias adotarão todos os mecanismos para evitar a propagação da COVID-19. No entanto, segundo o Ministério da Saúde, a COVID-19 já está em estágio de transmissão comunitária, tornando possível a ocorrência de contágio apesar de todos os cuidados.

Por isso, se algum aluno ou colaborador apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19, a Escola adotará o seguinte protocolo:

- 1) Afastar o aluno ou colaborador ao primeiro sintoma compatível com COVID-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória) apresentado, para evitar o contato com outras pessoas;
- 2) Caso o sintoma se manifeste durante o período em que o aluno esteja na escola, os familiares serão contactados imediatamente para buscar o aluno. Caso seja um colaborador que apresente sintomas durante o expediente de trabalho, o mesmo Serpa afastado imediatamente e orientado a buscar orientação médica.
- 3) Higienizar todos os locais em que o aluno ou colaborador tenha passado, mantendo-os arejados.
- 4) Identificar todas as pessoas que mantiveram contato com o aluno ou colaborador com quadro suspeito de COVID-19;
 - a. No caso de alunos, os demais pais da turma serão avisados, para que passem a observar seus filhos quanto a apresentação de eventuais sintomas;
 - b. Do mesmo modo, haverá orientação ao colaborador quanto à esta observação;
- 5) Orientar a pessoa com quadro suspeito a procurar serviço médico, a fim de confirmar ou descartar o diagnóstico:
 - a. Havendo confirmação de COVID-19, todas as pessoas que tiveram contato com ele na Escola serão informadas para que mantenham quadro de observação ou de isolamento social, conforme restar definido pelos profissionais de saúde que atenderam o aluno ou colaborador com quadro confirmado;
 - b. Não havendo confirmação de COVID-19, todos poderão retornar para as atividades normais, salvo se outra for a orientação do profissional médico que atender este aluno ou colaborador;
- 6) Disponibilizar ao aluno em isolamento atividades não presenciais para serem realizadas de forma remota;

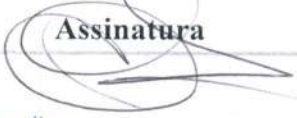




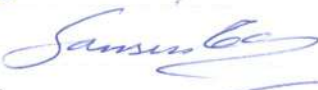


OBS: O retorno do colaborador ou aluno com quadro confirmado de COVID-19 somente ocorrerá mediante apresentação de atestado médico demonstrando a alta do período de isolamento;

Importante:

Esse protocolo poderá ser alterado sempre que necessário e sem comunicação prévia;

Outras medidas de segurança poderão ser adotadas sem a necessidade de constar neste protocolo, apenas mediante a comunicação a comunidade escolar.



Cargo dentro da Comissão	Responsável	Assinatura
Coordenação do Plano	Osvaldo Massaji. Ohya	
Suplente 1 coord do plano	Vinícius Juliano Ohya	
Suplente 2 coord do plano	Célia G. P. M. C. de Andrade	
Membro – Ed. Inf. e Fund. 1	Analice Alves Lemos Cury	
Membro – Fund. 2 e Médio	Bruno César Beneli Lacerda	
Suplente Fund.2 e Médio	Sandra Sirlei Guirro Lazarini	
Rep. das mantenedoras	Mariza Mara Perini	
Representante pais de aluno	Eduardo de Almeida Campana	

Atualizado em 08/03/2022.